



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA**  
(artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), conjugado com o artigo 27.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia **27 de Novembro (Sexta-Feira)**, com início pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Oportunamente será distribuída a respectiva ordem de trabalhos.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, \_\_\_\_\_  
subscrevi.

Assistente Técnico, o

Paços do Concelho do Porto Santo, em 13 de Novembro de 2015.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

*Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*